



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

## TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 33/2016 - PMM PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 023/2016 - PMM PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 41/2016

Pelo presente Instrumento, o **MUNICÍPIO DE MATINHOS**, pessoa de direito publico interno, com sede na Rua Pastor Elias Abrahão n.º 22, Matinhos, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ N.º 76.017.466/0001-61, neste ato representado pelo Exmo Prefeito Municipal, Sr. Eduardo Antonio Dalmora, portador do RG n.º 1.326.821-5/PR e CPF n.º 337.613.459-68, resolvem em comum acordo aditar a Ata de Registro de Preço, datada de 24/04/2016, objeto do Pregão Presencial n.º 023/2016 – PMM, em que se apresenta como Detentora da Ata a empresa **ARMAZENA INDÚSTRIA DE MÓVEIS LTDA – EPP.**, inscrita no CNPJ Nº 15.595.248/0001-10, com sede à Avenida Geraldo Potiguara Silveira Franco, nº 640-A, Parque da Empresa, na cidade de Mogi Mirim, Estado do São Paulo, **Fone: (19) 3806-4199**, neste ato representada pela sua representante legal a Sra. Ana Carolina Nucci Juliani Dante, portadora do RG nº 22.325.319 e inscrita no CPF sob nº 168.504.128-09, conforme segue:

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DA QUANTIDADE E VALOR

Altera o quantitativo e valor dos itens a seguir em **R\$ 6.896,00 (seis mil oitocentos e noventa e seis reais)**, conforme planilha:

| ITEM | QTD | UNID | ESPECIFICAÇÃO   | UNIT   | TOTAL    |
|------|-----|------|---|--------|----------|
| 05   | 14  | UND  | <b>Arquivo de aço 4 gavetas para pastas suspensas tamanho officio.</b><br><br>Arquivo deslizante em aço chapa 26 (espessura 0,45mm) na cor cinza/platina, com quatro gavetas e travamento único, fechamento através de tambor cilíndrico, com gavetas corredeiras reguláveis. O sistema de deslizamento das gavetas será através de rolamento metálico em trilhos telescópicos de aço zincado. Os puxadores embutidos e as dimensões do porta etiquetas também embutido deverá ser de 75 x 40mm.<br><br>Deverá ser tratado contra oxidação com fosfato de zinco e pintados com tinta especial com secagem em estufa, após este processo o produto deve seguir para uma estufa de alta | 338,00 | 4.732,00 |



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

|    |   |     |   |        |        |
|----|---|-----|---|--------|--------|
|    |   |     | <p>temperatura para receber a pintura pelo processo eletrostático de pintura a pó, consolidando a superfície do produto com no mínimo 50 micra de espessura de tinta.</p> <p>Rodapés em chapa de aço pintada na mesma cor cinza/platina com sapatas niveladoras.</p> <p>Capacidade mínima: 35kg por gaveta.</p> <p>Todas as partes metálicas devem ser unidas entre si por meio de solda, configurando uma estrutura única, devendo receber tratamento antiferruginoso, eliminar rebarbas, respingos de solda, esmerilhar juntas e arredondar cantos agudos.</p> <p>Serão rejeitados os produtos que apresentarem desconformidades ou defeitos de fabricação. Poderão ser aprovadas variações nas especificações, para adequação aos padrões de cada fabricante, desde que configure melhoria de qualidade em relação às especificações originais; Medidas mínimas: Alt.: 1300 / Larg.: 460 / Prof.: 550 mm.</p> <p>Todas as unidades deverão receber o Selo Identificador de Controle de Qualidade do fabricante e a garantia contra defeitos de fabricação mínima de dois anos.</p> |        |        |
| 07 | 2 | UND | <p><b>Roupeiro de aço 03 corpos e 12 portas.</b></p> <p>Roupeiro em aço na cor cristal, confeccionado em chapa de aço 22 (0,75mm), constituído por 12 portas; As portas devem possuir venezianas para arejamento e possuir pitão para cadeado.</p> <p>-Não serão aceitas ondulações, ressaltos, rebarbas ou imperfeições no acabamento dos roupeiros.</p> <p>-Deverão ser tratados contra oxidação com fosfato de zinco e pintados com tinta especial na cor platina com secagem em estufa.</p> <p>Após o processo acima descrito o produto deve seguir para uma estufa de alta temperatura para receber a pintura pelo processo eletrostático de pintura a pó, consolidando a superfície do produto com 50 micra de espessura de tinta, no mínimo.</p> <p>-Possuir dobradiças internas para evitar arrombamentos com abertura de 135°, pés removíveis com sapatas plásticas niveladoras</p>  | 498,00 | 996,00 |



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

|    |   |     |   |        |          |
|----|---|-----|---|--------|----------|
|    |   |     | <p>Ø3/8".</p> <p>-Dimensões mínimas:</p> <p>Altura: 1945 mm</p> <p>Largura: 1230 mm</p> <p>Profundidade: 400 mm</p> <p>-Para fabricação é indispensável seguir projeto executivo, detalhamentos e especificações técnicas.</p> <p>-Todas as partes metálicas devem ser unidas entre si por meio de solda, configurando uma estrutura única, devendo receber tratamento antiferruginoso.</p> <p>-Eliminar rebarbas, respingos de solda, esmerilhar juntas e arredondar cantos agudos.</p> <p>-Todas as unidades deverão receber o Selo Identificador de Controle de Qualidade do fabricante e a garantia contra defeitos de fabricação de dois anos, serão rejeitados, lotes que apresentarem desconformidades ou defeitos de fabricação.</p> <p>-Poderão ser aprovadas variações nas especificações, para adequação aos padrões de cada fabricante, desde que configure melhoria de qualidade em relação às especificações originais.</p> |        |          |
| 08 | 2 | UND | <p><b>Roupeiro de aço 04 corpos e 16 portas.</b></p> <p>Roupeiro em aço na cor cristal, confeccionado em chapa de aço 22 (0,75mm), constituído por 12 portas; As portas devem possuir venezianas para arejamento e possuir pitão para cadeado.</p> <p>-Não serão aceitas ondulações, ressaltos, rebarbas ou imperfeições no acabamento dos roupeiros.</p> <p>-Deverão ser tratados contra oxidação com fosfato de zinco e pintados com tinta especial na cor platina com secagem em estufa.</p> <p>Após o processo acima descrito o produto deve seguir para uma estufa de alta temperatura para receber a pintura pelo processo eletrostático de pintura a pó, consolidando a superfície do produto com 50 micra de espessura de tinta, no mínimo.</p> <p>-Possuir dobradiças internas para evitar arrombamentos com abertura de 135°, pés removíveis com sapatas plásticas niveladoras</p>  | 584,00 | 1.168,00 |



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

|  |  |  |   |              |                     |
|--|--|--|---|--------------|---------------------|
|  |  |  | <p>Ø3/8".</p> <p>-Dimensões mínimas:</p> <p>Altura: 1945 mm</p> <p>Largura: 1230 mm</p> <p>Profundidade: 400 mm</p> <p>-Para fabricação é indispensável seguir projeto executivo, detalhamentos e especificações técnicas.</p> <p>-Todas as partes metálicas devem ser unidas entre si por meio de solda, configurando uma estrutura única, devendo receber tratamento antiferruginoso.</p> <p>-Eliminar rebarbas, respingos de solda, esmerilhar juntas e arredondar cantos agudos.</p> <p>-Todas as unidades deverão receber o Selo Identificador de Controle de Qualidade do fabricante e a garantia contra defeitos de fabricação de dois anos, serão rejeitados, lotes que apresentarem desconformidades ou defeitos de fabricação.</p> <p>-Poderão ser aprovadas variações nas especificações, para adequação aos padrões de cada fabricante, desde que configure melhoria de qualidade em relação às especificações originais.</p> |              |                     |
|  |  |  |   | <b>TOTAL</b> | <b>R\$ 6.896,00</b> |

### CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

|                                |  |                 |                                    |
|--------------------------------|--|-----------------|------------------------------------|
| <b>Secretaria:</b>             | 04 <b>Secretaria Municipal de Administração</b>          |                 |                                    |
| <b>Unidade:</b>                | 04.01 Gabinete do Secretário                             |                 |                                    |
| <b>Funcional Prog:</b>         | 04.122.0102.2010   |                 |                                    |
| <b>Projeto/Atividade</b><br>:  | Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração |                 |                                    |
| <b>Reduzido:</b> 371           | <b>Categoria Econômica:</b>                              | 4.4.90.52.00.00 | Equipamentos e Material Permanente |
| <b>Desdobramento Reduzido:</b> | 376  | 4.4.90.52.42.00 | Mobiliário em geral                |
| <b>Fonte de Recurso:</b>       | 000  |                 |                                    |
| <b>Secretaria:</b>             | 05 <b>Secretaria Municipal de Finanças</b>               |                 |                                    |
| <b>Unidade:</b>                | 05.01 Gabinete do Secretário                             |                 |                                    |



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

|                                |   |                 |                                    |
|--------------------------------|---|-----------------|------------------------------------|
| <b>Funcional Prog:</b>         | 04.123.0102.2011  |                 |                                    |
| <b>Projeto/Atividade :</b>     | Manutenção da Secretaria de Finanças                    |                 |                                    |
| <b>Reduzido: 461</b>           | <b>Categoria Econômica:</b>                             | 4.4.90.52.00.00 | Equipamentos e Material Permanente |
| <b>Desdobramento Reduzido:</b> | 467   | 4.4.90.52.42.00 | Mobiliário em geral                |
| <b>Fonte de Recurso:</b>       | 000   |                 |                                    |
| <b>Secretaria:</b>             | 07 Secretaria Municipal de Assistência Social           |                 |                                    |
| <b>Unidade:</b>                | 07.01 Gabinete do Secretário                            |                 |                                    |
| <b>Funcional Prog:</b>         | 08.244.0105.2013  |                 |                                    |
| <b>Projeto/Atividade :</b>     | Manutenção da Secretaria de Assistência Social          |                 |                                    |
| <b>Reduzido: 633</b>           | <b>Categoria Econômica:</b>                             | 4.4.90.52.00.00 | Equipamentos e Material Permanente |
| <b>Desdobramento Reduzido:</b> | 638   | 4.4.90.52.42.00 | Mobiliário em geral                |
| <b>Fonte de Recurso:</b>       | 000 - Recurso Ordinário livre                           |                 |                                    |
| <b>Unidade:</b>                | 07.02 Fundo Municipal de Assistência Social             |                 |                                    |
| <b>Funcional Prog:</b>         | 08.244.0105.1002  |                 |                                    |
| <b>Projeto/Atividade :</b>     | Aquisição de Equipamentos e Material Permanente         |                 |                                    |
| <b>Reduzido: 865</b>           | <b>Categoria Econômica:</b>                             | 4.4.90.52.00.00 | Equipamentos e Material Permanente |
| <b>Desdobramento Reduzido:</b> | 870   | 4.4.90.52.42.00 | Mobiliário em geral                |
| <b>Fonte de Recurso:</b>       | 936   |                 |                                    |
| <b>Unidade:</b>                | 07.03 Fundos do Direito da Criança e do Adolescente     |                 |                                    |
| <b>Funcional Prog:</b>         | 08.243.0105.6004  |                 |                                    |
| <b>Projeto/Atividade :</b>     | Manutenção das Atividades da Casa Lar                   |                 |                                    |
| <b>Reduzido: 1330</b>          | <b>Categoria Econômica:</b>                             | 4.4.90.52.00.00 | Equipamentos e Material Permanente |
| <b>Desdobramento Reduzido:</b> | 4024  | 4.4.90.52.42.00 | Mobiliário em geral                |
| <b>Fonte de Recurso:</b>       | 000 - Recurso Ordinário livre                           |                 |                                    |
| <b>Secretaria:</b>             | 08 Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes |                 |                                    |
| <b>Unidade:</b>                | 08.01 Gabinete do Secretário                            |                 |                                    |
| <b>Funcional Prog:</b>         | 12.361.0108.2024  |                 |                                    |
| <b>Projeto/Atividade :</b>     | Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação     |                 |                                    |
| <b>Reduzido: 1541</b>          | <b>Categoria Econômica:</b>                             | 4.4.90.52.00.00 | Equipamentos e Material Permanente |
| <b>Desdobramento Reduzido:</b> | 1553  | 4.4.90.52.42.00 | Mobiliário em geral                |
| <b>Fonte de Recurso:</b>       | 104   |                 |                                    |
| <b>Reduzido: 1555</b>          | <b>Categoria Econômica:</b>                             | 4.4.90.52.00.00 | Equipamentos e Material Permanente |
| <b>Desdobramento Reduzido:</b> | 1561  | 4.4.90.52.42.00 | Mobiliário em geral                |
| <b>Fonte de Recurso:</b>       | 107   |                 |                                    |
| <b>Unidade:</b>                | 08.02 Coordenação Geral do Ensino Fundamental           |                 |                                    |
| <b>Funcional Prog:</b>         | 12.361.0108.2029  |                 |                                    |
| <b>Projeto/Atividade</b>       | Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental         |                 |                                    |



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

|                                |  |                 |                                    |
|--------------------------------|--|-----------------|------------------------------------|
| :                              |  |                 |                                    |
| <b>Reduzido:</b> 1855          | <b>Categoria Econômica:</b>                              | 4.4.90.52.00.00 | Equipamentos e Material Permanente |
| <b>Desdobramento Reduzido:</b> | 1862   | 4.4.90.52.42.00 | Mobiliário em geral                |
| <b>Fonte de Recurso:</b>       | 103  |                 |                                    |
| <b>Reduzido:</b> 1867          | <b>Categoria Econômica:</b>                              | 4.4.90.52.00.00 | Equipamentos e Material Permanente |
| <b>Desdobramento Reduzido:</b> | 1877   | 4.4.90.52.42.00 | Mobiliário em geral                |
| <b>Fonte de Recurso:</b>       | 104  |                 |                                    |
| <b>Reduzido:</b> 1882          | <b>Categoria Econômica:</b>                              | 4.4.90.52.00.00 | Equipamentos e Material Permanente |
| <b>Desdobramento Reduzido:</b> | 1892   | 4.4.90.52.42.00 | Mobiliário em geral                |
| <b>Fonte de Recurso:</b>       | 107  |                 |                                    |
| <b>Unidade:</b>                | 08.03 Coordenação Geral da Educação Infantil             |                 |                                    |
| <b>Funcional Prog:</b>         | 12.365.0108.2034   |                 |                                    |
| <b>Projeto/Atividade :</b>     | Manutenção dos Centros de Educação Infantil - Creches    |                 |                                    |
| <b>Reduzido:</b> 2191          | <b>Categoria Econômica:</b>                              | 4.4.90.52.00.00 | Equipamentos e Material Permanente |
| <b>Desdobramento Reduzido:</b> | 2198   | 4.4.90.52.42.00 | Mobiliário em geral                |
| <b>Fonte de Recurso:</b>       | 103  |                 |                                    |
| <b>Reduzido:</b> 2201          | <b>Categoria Econômica:</b>                              | 4.4.90.52.00.00 | Equipamentos e Material Permanente |
| <b>Desdobramento Reduzido:</b> | 2210   | 4.4.90.52.42.00 | Mobiliário em geral                |
| <b>Fonte de Recurso:</b>       | 104  |                 |                                    |
| <b>Reduzido:</b> 2212          | <b>Categoria Econômica:</b>                              | 4.4.90.52.00.00 | Equipamentos e Material Permanente |
| <b>Desdobramento Reduzido:</b> | 2220   | 4.4.90.52.42.00 | Mobiliário em geral                |
| <b>Fonte de Recurso:</b>       | 107  |                 |                                    |
| <b>Funcional Prog:</b>         | 12.365.0108.2066   |                 |                                    |
| <b>Projeto/Atividade :</b>     | Manutenção dos Centros de Educação Infantil – Pré-escola |                 |                                    |
| <b>Reduzido:</b> 2308          | <b>Categoria Econômica:</b>                              | 4.4.90.52.00.00 | Equipamentos e Material Permanente |
| <b>Desdobramento Reduzido:</b> | 4026   | 4.4.90.52.42.00 | Mobiliário em geral                |
| <b>Fonte de Recurso:</b>       | 103  |                 |                                    |
| <b>Reduzido:</b> 2309          | <b>Categoria Econômica:</b>                              | 4.4.90.52.00.00 | Equipamentos e Material Permanente |
| <b>Desdobramento Reduzido:</b> | 4027   | 4.4.90.52.42.00 | Mobiliário em geral                |
| <b>Fonte de Recurso:</b>       | 104  |                 |                                    |
| <b>Reduzido:</b> 2310          | <b>Categoria Econômica:</b>                              | 4.4.90.52.00.00 | Equipamentos e Material Permanente |
| <b>Desdobramento Reduzido:</b> | 4028   | 4.4.90.52.42.00 | Mobiliário em geral                |
| <b>Fonte de Recurso:</b>       | 107  |                 |                                    |



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

|                                |   |                 |                                    |
|--------------------------------|---|-----------------|------------------------------------|
| <b>Recurso:</b>                |   |                 |                                    |
| <b>Unidade:</b>                | 08.04 Coordenação das Atividades da Cultura                   |                 |                                    |
| <b>Funcional Prog:</b>         | 13.391.0106.2036  |                 |                                    |
| <b>Projeto/Atividade :</b>     | Manutenção das Atividades da Cultura                          |                 |                                    |
| <b>Reduzido:</b> 2355          | <b>Categoria Econômica:</b>                                   | 4.4.90.52.00.00 | Equipamentos e Material Permanente |
| <b>Desdobramento Reduzido:</b> | 4025  | 4.4.90.52.42.00 | Mobiliário em geral                |
| <b>Fonte de Recurso:</b>       | 000   |                 |                                    |
| <b>Unidade:</b>                | 08.05 Coordenação das Atividades de Esportes                  |                 |                                    |
| <b>Funcional Prog:</b>         | 27.812.0107.2037  |                 |                                    |
| <b>Projeto/Atividade :</b>     | Manutenção das Atividades Esportivas                          |                 |                                    |
| <b>Reduzido:</b> 2418          | <b>Categoria Econômica:</b>                                   | 4.4.90.52.00.00 | Equipamentos e Material Permanente |
| <b>Desdobramento Reduzido:</b> | 2424  | 4.4.90.52.42.00 | Mobiliário em geral                |
| <b>Fonte de Recurso:</b>       | 000   |                 |                                    |
| <b>Secretaria:</b>             | 10 <b>Secretaria Municipal de Meio Ambiente</b>               |                 |                                    |
| <b>Unidade:</b>                | 10.01 Gabinete do Secretário                                  |                 |                                    |
| <b>Funcional Programática:</b> | 18.122.0111.2042  |                 |                                    |
| <b>Projeto/Atividade :</b>     | Manutenção das Atividades da Secretaria de Meio Ambiente      |                 |                                    |
| <b>Reduzido:</b> 2729          | <b>Categoria Econômica:</b>                                   | 4.4.90.52.00.00 | Equipamentos e Material Permanente |
| <b>Desdobramento Reduzido:</b> | 2734  | 4.4.90.52.42.00 | Mobiliário em geral                |
| <b>Fonte de Recurso:</b>       | 000   |                 |                                    |
| <b>Secretaria:</b>             | 11 <b>Secretaria Municipal de Obras e Planejamento Urbano</b> |                 |                                    |
| <b>Unidade:</b>                | 11.01 Gabinete do Secretário                                  |                 |                                    |
| <b>Funcional Prog:</b>         | 15.451.0115.1.010   |                 |                                    |
| <b>Projeto/Atividade :</b>     | Aquisição de Equipamentos e Material Permanente               |                 |                                    |
| <b>Reduzido:</b> 2847          | <b>Categoria Econômica:</b>                                   | 4.4.90.52.00.00 | Equipamentos e Material Permanente |
| <b>Desdobramento Reduzido:</b> | 2858  | 4.4.90.52.42.00 | Mobiliário em geral                |
| <b>Fonte de Recurso:</b>       | 000   |                 |                                    |
| <b>Reduzido:</b> 2861          | <b>Categoria Econômica:</b>                                   | 4.4.90.52.00.00 | Equipamentos e Material Permanente |
| <b>Desdobramento Reduzido:</b> | 2867  | 4.4.90.52.42.00 | Mobiliário em geral                |
| <b>Fonte de Recurso:</b>       | 510   |                 |                                    |
| <b>Secretaria:</b>             | 12 <b>Secretaria Municipal de Saúde</b>                       |                 |                                    |
| <b>Unidade:</b>                | 12.01 Fundo Municipal de Saúde                                |                 |                                    |
| <b>Funcional Prog:</b>         | 10.301.0113.2049  |                 |                                    |
| <b>Projeto/Atividade :</b>     | Administração Geral e do Fundo Municipal de Saúde             |                 |                                    |
| <b>Reduzido:</b> 3262          | <b>Categoria Econômica:</b>                                   | 4.4.90.52.00.00 | Equipamentos e Material Permanente |
| <b>Desdobramento Reduzido:</b> | 3268  | 4.4.90.52.42.00 | Mobiliário em geral                |
| <b>Fonte de Recurso:</b>       | 303   |                 |                                    |



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

|                                |  |                 |                                    |
|--------------------------------|--|-----------------|------------------------------------|
| <b>Funcional Programática:</b> | 10.301.0113.2050   |                 |                                    |
| <b>Projeto/Atividade :</b>     | Ações do Eixo de Atenção Básica em Saúde                 |                 |                                    |
| <b>Reduzido:</b> 3430          | <b>Categoria Econômica:</b>                              | 4.4.90.52.00.00 | Equipamentos e Material Permanente |
| <b>Desdobramento Reduzido:</b> | 3437   | 4.4.90.52.42.00 | Mobiliário em geral                |
| <b>Fonte de Recurso:</b>       | 303  |                 |                                    |
| <b>Reduzido:</b> 3439          | <b>Categoria Econômica:</b>                              | 4.4.90.52.00.00 | Equipamentos e Material Permanente |
| <b>Desdobramento Reduzido:</b> | 4029   | 4.4.90.52.42.00 | Mobiliário em geral                |
| <b>Fonte de Recurso:</b>       | 495  |                 |                                    |
| <b>Funcional Prog:</b>         | 10.301.0113.2055   |                 |                                    |
| <b>Projeto/Atividade :</b>     | Ações do Eixo de Alta e Média Complexidade               |                 |                                    |
| <b>Reduzido:</b> 3644          | <b>Categoria Econômica:</b>                              | 4.4.90.52.00.00 | Equipamentos e Material Permanente |
| <b>Desdobramento Reduzido:</b> | 3651   | 4.4.90.52.42.00 | Mobiliário em geral                |
| <b>Fonte de Recurso:</b>       | 303  |                 |                                    |
| <b>Reduzido:</b> 3652          | <b>Categoria Econômica:</b>                              | 4.4.90.52.00.00 | Equipamentos e Material Permanente |
| <b>Desdobramento Reduzido:</b> | 4030   | 4.4.90.52.42.00 | Mobiliário em geral                |
| <b>Fonte de Recurso:</b>       | 369  |                 |                                    |
| <b>Funcional Programática:</b> | 10.301.0113.2056   |                 |                                    |
| <b>Projeto/Atividade :</b>     | Ações do Eixo de Vigilância em Saúde                     |                 |                                    |
| <b>Reduzido:</b> 3754          | <b>Categoria Econômica:</b>                              | 4.4.90.52.00.00 | Equipamentos e Material Permanente |
| <b>Desdobramento Reduzido:</b> | 3759   | 4.4.90.52.42.00 | Mobiliário em geral                |
| <b>Fonte de Recurso:</b>       | 303  |                 |                                    |
| <b>Secretaria:</b>             | 13 <b>Secretaria Municipal de Defesa Social</b>          |                 |                                    |
| <b>Unidade:</b>                | 13.01 Gabinete do Secretário                             |                 |                                    |
| <b>Funcional Prog:</b>         | 06.182.0115.2062   |                 |                                    |
| <b>Projeto/Atividade :</b>     | Manutenção das Atividades da Secretaria de Defesa Social |                 |                                    |
| <b>Reduzido:</b> 3864          | <b>Categoria Econômica:</b>                              | 4.4.90.52.00.00 | Equipamentos e Material Permanente |
| <b>Desdobramento Reduzido:</b> | 3872   | 4.4.90.52.42.00 | Mobiliário em geral                |
| <b>Fonte de Recurso:</b>       | 000  |                 |                                    |

## CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

R. Pastor Elias Abrahão, 22 – Centro – Matinhos Paraná - Brasil  
Fone (41) 3971-6012 Fax (41) 3971-6013

[www.matinhos.pr.gov.br](http://www.matinhos.pr.gov.br)





# PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

As demais cláusulas da Ata de Registro de Preços permanecem inalteradas.

## **CLÁUSULA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

E por estarem justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.

Matinhos, 23 de Junho de 2016.

### **MUNICÍPIO DE MATINHOS**

Eduardo Antônio Dalmora  
CPF N.º 337.613.459-68  
Prefeito Municipal  
Gestor da ata

### **ARMAZENA INDÚSTRIA DE MÓVEIS LTDA - EPP**

Ana Carolina Nucci Juliani Dante  
CPF nº 168.504.128-09  
Representante Legal  
Detentora da Ata

Testemunhas:

\_\_\_\_\_

RG

\_\_\_\_\_

RG